



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 032/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a Igreja Assembleia de Deus pela grandiosa ação social ocorrida nos dias 16 e 17, impactando positivamente mais de 200 vidas.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário, pois o grupo evangelístico **ESTEADÉB** veio Recife enviados pelo pastor Presidente José Aílto Alves, realizando ações como cortes de cabelo, consultas odontológicas, Assessorias Jurídicas, atendimentos Médicos e Psicológicos em Orocó, Projeto, Remanso e Bom Jesus. Por isso, é importante reconhecer e agradecer as lideranças evangélicas Pastor Aílton José Alves, representado pelo pastor Jabson Ravelino, o Presbítero Jepson Avelino, todo o grupo vindo de Recife e os assembleianos locais que contribuíram de modo significativo para a sociedade orocoense.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-